



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital E

LIDO
Em 25 / 06 / 09
[Signature]
Assessoria de Plenário
PMDB

IND 7054/2009

INDICAÇÃO Nº

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Deputada Eurides Brito)
e em seguida à:

- CSU
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSIO
- CAF
- DES
- CODHCEDP
- ODEBOMAT

Em, 29 / 06 / 09

[Signature]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a liberação de área para ampliação do Centro de Ensino Fundamental 427, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a liberação de área para ampliação do Centro de Ensino Fundamental 427, na Expansão da Samambaia, para implantar o Ensino Médio na referida instituição de ensino.

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 7054/2009

Folha Nº 01 *[Signature]*

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a liberação de área para ampliação do CEF da Quadra 427, na Expansão da Samambaia, para viabilizar a implantação do Ensino Médio e atender à população estudantil, em especial, os alunos residentes nas quadras 800 e 1000, de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2009

[Signature]

Deputada Eurides Brito
PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/06/09 às 18:00
[Signature] 17325
Assinatura Matrícula